

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 13 de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 895805

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Laís dos Santos Mercedes da Costa, matrícula nº 5940585, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 05881125374, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da Gerência da Região Administrativa de São Geraldo do Araguaia, no período de 01/01/2023 a 30/04/2023.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 895941

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 008 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

RESOLVE:

Formalizar a concessão de 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor Renan Ferreira Santos, matrícula nº 57216143, para o intervalo de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 19/11/2019 a 18/11/2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 895957

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2023/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe acerca das doações/aquisições de equipamentos efetuadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, por intermédio da SENASP, SEGEN e SEOPI em benefício dos órgãos de segurança pública estadual.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado junto a Secretaria de Operações Integradas – SEOPI/MJ, referente ao “Projeto M.O.S.A.I.C.O - Modernização de Operações de Segurança Pública com Autonomia e Integração para o Combate a Organizações Criminosas”, da Coordenação-Geral de Combate ao Crime Organizado - CGCCO/DIOP/SEOPI/MJSP, o qual tem por objetivo geral incentivar a desarticulação de organizações criminosas por meio de investigações criminais, especialmente investigações patrimoniais direcionadas a sua descapitalização, a recuperação de ativos e a atuação em rede dos profissionais dedicados a essas investigações; e

CONSIDERANDO que o acordo em questão “tem o objetivo de apoiar instituições de polícia judiciária dos Estados, do Distrito Federal e da União na repressão qualificada a organizações criminosas, visando a sua desarticulação por meio de descapitalização, fomento a atuação em rede e integrada entre os profissionais dedicados a essa atribuição e recuperação de ativos, por meio de capacitações e ações de valorização desses profissionais de segurança pública; e

CONSIDERANDO, as orientações encaminhadas pela SEOPI através do OFÍCIO Nº 8.006/2022/SEOPI/MJ, o qual, solicita a formalização de comissão, com vistas a receber provisoriamente os equipamentos de informática, compostos por 01 (um) workstation e 11 (onze) notebooks, resultantes de um investimento de recursos com vistas a fortalecer a execução dos programas, projetos e ações da segurança pública, itens que serão disponibilizados mediante doação; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o escopo de fiscalizar, conferir e receber provisoriamente os bens adquiridos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, e que posteriormente serão doados a esta Secretaria:

a) Presidente:

NOME: SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE (ponto focal)

MATRICULA FUNCIONAL: 5232910

b) Membro:

NOME: RICARDO JOSE TEIXEIRA MACIEL

MATRICULA FUNCIONAL: 5944170

c) Membro:

NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO

MATRICULA FUNCIONAL: 54185815

Art. 2º. Compete a Comissão as seguintes atribuições:

a) receber o material, proveniente de aquisição/doação para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e/ou para o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS);

b) providenciar o Termo de Recebimento dos Materiais e seus respectivos anexos, nos prazos estabelecidos pelo órgão doador.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo: 895663

ERRATA

PORTARIA Nº 05/2023-GAB-SEC/SEGUP, PUBLICADA NO DOE Nº 35.256 DE 16/01/2023, PORTARIA PARA RESPONDER.

Onde se lê: CADNA FERNANDA FORMIGOSA SÁ PINHEIRO

Leia-se: CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO.

Protocolo: 895682

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 446/2022-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer capacitação profissional transdisciplinar para gestão e coordenação de práticas pedagógicas, resgatando articulação no aspecto múltiplo e uno de uma Administração e Supervisão escolares, voltadas para criação de uma escola reflexiva, mais humanista, promovendo a realização de estudos e pesquisas que se preocupem com as implicações político-ideológico no avanço do pensamento pedagógico contemporâneo.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública 2023, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 07 de dezembro de 2022; e após deliberação e aprovação na 8ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública 2023, com carga horária de 420 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 111.648,00 (cento e onze mil e seiscentos e quarenta e oito reais), sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 14 de dezembro de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 895748

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4308/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.073 do dia 09/08/2022; Onde Lê-Se: Servidor: SD PM Cleiziane Borgi Pedroso; CPF: 012.520.322-50; Valor: R\$ 3.291,60. Leia-se: Servidor: SD PM Cleiziane Borgi Pedroso; CPF: 012.520.322-50; Valor: R\$ 3.291,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 895803

ERRATA DA PORTARIA Nº 4183/22/DI/DF, contida no DOE Nº 35.064 do dia 02/08/2022; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 15 de pousada. Leia-Se: Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 13 de pousada. ORDENADOR: CEL QOPM ROBISON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 895787